



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

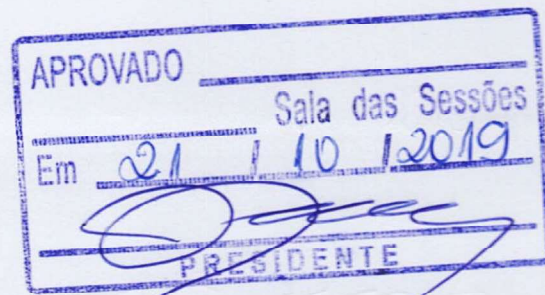
INDICAÇÃO Nº 510/2019

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **um estudo de viabilidade de trânsito e/ou instalação de redutor de velocidades na Avenida Carmelinda Pereira Costa, no Bairro Teotônio Batista de Freitas, próximo ao número 589.**

JUSTIFICATIVA

A proposição acima se faz necessária, pois o local possui um grande fluxo de veículos, principalmente, em horários de pico. Há também, nele, uma curva acentuada, e residências de ambos os lados, dificultando a visibilidade tanto do motorista quanto dos moradores, deixando a todos temerosos quanto à possibilidade de ocorrer acidentes nesse local.

Por isso, a indicação afirma a necessidade de um estudo de viabilidade de trânsito para o local e/ou a instalação de redutor de velocidade na Av. Carmelinda Pereira Costa – B. Teotônio Batista de Freitas – próximo ao número 589.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

Alex Fabiano Moreira

Vereador